



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MAIS ACONCHEGO SERVIÇO ASSISTENCIAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **MAIS ACONCHEGO SERVIÇO ASSISTENCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Major Vicente de Castro, nº 290, Bairro Fanny, CEP 81.030-020 na cidade de Curitiba estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 30.192.531/0001-94, telefone (41) 3057-8388, e-mail: casadeapoioparaadultos@gmail.com, neste ato Representada Legalmente pela Senhora Alexandra de Carvalho, portadora do CPF nº 091.917.569-44 e RG nº 12.972.633-4 SSP/PR, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 96/2019, modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 52/2019, o qual gerou o Contrato 251/2019, celebrado em 07 de junho de 2019 objetivando a Contratação de Serviços de Acolhimento em Casa de Apoio, de Pessoa Portadora de Necessidades Especiais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA, bem como alteração da fiscalização do Contrato conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 08/06/2022 a 07/06/2023.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal que era de R\$ 2.348,70 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 meses (12,131%), passa a ser de R\$ 2.633,63 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor total para os 12 (doze) meses de Contrato de R\$ 31.603,56 (trinta e um mil, seiscentos e três reais e cinquenta e seis centavos).

DA FISCALIZAÇÃO – A Fiscalização do Contrato passa a ser de responsabilidade da Senhora Ana Flavia Mafioletti Zuconelli (titular) e da Senhora Gislaiane Tania Galeazzi (substituta).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Assistência Social e da empresa Mais Aconchego Serviço Assistencial Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA, bem como alteração da Fiscalização do Contrato, por previsão das Cláusula Terceira e Quarta do Contrato nº 251/2019 com fundamento legal nos Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

207
Assinado por 5 pessoas: ALEXANDRA DE CARVALHO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, EDINA ACCORSI, GISLAINE TANIA GALEAZZI e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F041-982C-6101-6269> e informe o código F041-982C-6101-6269





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 01 de junho de 2022.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Mais Aconchego Serviço Assistencial Ltda
Alexandra de Carvalho – Representante Legal
Contratada

Edina Accorsi
Gestora do Contrato

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Fiscal do Contrato

Gislaine Tania Galeazzi
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: ALEXANDRA DE CARVALHO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, EDINA ACCORSI, GISLAINE TANIA GALEAZZI e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F041-982C-6101-6269> e informe o código F041-982C-6101-6269





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 251/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Mais Aconchego Serviço Assistencial Ltda. CNPJ: 30.192.531/0001-94. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA, bem como troca da fiscalização do Contrato. Novo prazo de execução e vigência: 07/06/2023. Valor do Aditivo R\$ 31.603,56 (trinta e um mil, seiscentos e três reais e cinquenta e seis centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 52/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 01/06/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Alexandra de Carvalho, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: ALEXANDRA DE CARVALHO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, EDINA ACCORSI, GISLAINE TANIA GALEAZZI e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F041-982C-6101-6269> e informe o código F041-982C-6101-6269





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



210
X

Código para verificação: F041-982C-6101-6269

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MAIS ACONCHEGO SERVICO ASSISTENCIAL LTDA (CNPJ 30.192.531/0001-94) VIA PORTADOR ALEXANDRA DE CARVALHO (CPF 091.XXX.XXX-44) em 01/06/2022 16:04:32 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 02/06/2022 09:28:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 02/06/2022 09:45:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ GISLAINE TANIA GALEAZZI (CPF 054.XXX.XXX-22) em 02/06/2022 09:46:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 02/06/2022 14:11:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F041-982C-6101-6269>

212
8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO 251-2019 - MAIS ACONCHEGO SERVIÇO
ASSISTENCIAL LTDA

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 251/2019.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Mais Aconchego Serviço Assistencial Ltda. CNPJ:
30.192.531/0001-94. Objeto: Dilação do prazo de execução e
vigência por mais 12 (doze) meses, reequilíbrio econômico
financeiro conforme índice do IPCA, bem como troca da
fiscalização do Contrato. Novo prazo de execução e vigência:
07/06/2023. Valor do Aditivo R\$ 31.603,56 (trinta e um mil,
seiscentos e três reais e cinquenta e seis centavos). Origem:
Pregão Eletrônico nº 52/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 e
65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 01/06/2022.
Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Alexandra de
Carvalho, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:08D6F974

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/06/2022. Edição 2532
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>